



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



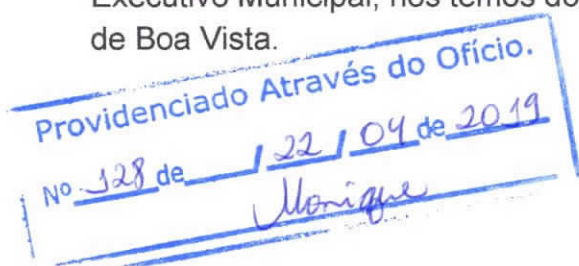
INDICAÇÃO Nº. 1000 /2019.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

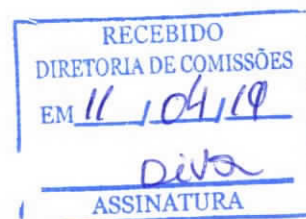
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO, NA RUA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.



JUSTIFICATIVA



Tal indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Rua Maria Martins de Almeida, no Bairro Cidade de Satélite, que solicita que sejam realizados serviços da operação tapa buraco, conforme mostram as fotos anexas há um trecho na via com buracos, que se não forem recuperados somente aumentaram sua extensão, havendo a necessidade de realizar a manutenção antes do período chuvoso, buscamos assim pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 02 de abril de 2019.

Wesley Carlos Thomé
Vereador, CMEV

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS

RUA MARIA

MARTINS DE

ALMEIDA 440

CIDADE SAPE

LITE BOBAVITA RR

